



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2426, Seção Itarana/ES, pág. 463 do DOM/ES de 04/01/2024

PORTARIA Nº 1.332/2024

Nomeia membros do Conselho Tutelar do Município de Itarana/ES, para o quadriênio 2024/2028

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal nos seus art. 84, incisos V e VII, e art. 114, inciso II, alínea “a”.

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha em data unificada dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, para comporem o colegiado no quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido processo foi a eleição de cinco candidatos para comporem o novo Conselho Tutelar do Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO que a posse do novo Conselho Tutelar ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024 e que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a nomeação dos 05 (cinco) candidatos escolhidos como conselheiros tutelares titulares, conforme art. 44 da Lei Municipal nº 1.149/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Itarana/ES, para o quadriênio de 2024/2028 - 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, os seguintes candidatos:

- 1 - ELUCIDELTI DAS GRAÇAS COSTA**
- 2 - LAIENE RODRIGUES DA SILVA MENEGHEL**
- 3 - LAYENE RODRIGUES DA SILVA**
- 4 - JUSSARA DELBONI BENTO DE LIS PIACENTINI**
- 5 - RUBENS JOSE DE SOUZA**

Art. 2º Os vencimentos dos membros titulares do Conselho Tutelar corresponderão ao nível IV, padrão de vencimento “A”.

Art. 3º Ficam classificados como contribuinte individual, nos termos do art. 9º, inciso V, alínea XV, do Decreto nº 3.048/99, os membros do Conselho Tutelar de Itarana/ES, conforme Decreto Municipal nº 2.002/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 03 de janeiro de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana